

## Garantia de Incidência nas Políticas Públicas

A emersão dos Conselhos de Direitos remete ao processo de redemocratização do Estado brasileiro vivido nos anos 1980, culminando com a instalação da Assembleia Nacional Constituinte e a aprovação da Constituição Federal de 1988. No bojo deste processo podemos observar um novo trato à participação da Sociedade Civil no âmbito da coisa pública. É neste cenário que se desenvolvem mecanismos de participação popular nas decisões públicas<sup>1</sup> – como os Conselhos de direitos e políticas públicas. Levando em conta esses elementos, torna-se importante analisar a capacidade e real da sociedade civil em intervir na partilha do poder de decisão do Estado, partilha essa materializada na possibilidade concreta de incidência na política pública.

O indicador Garantia de incidência nas políticas públicas compreende a soma dos 4 diferentes formatos de ingerência (caráter) que caracterizam a forma ótima de formalização que permite ampla participação da sociedade civil na gestão das políticas públicas<sup>2</sup>. Essas 4 formas são: deliberativo, fiscalizador, consultivo e normativo. A Garantia de incidência na política pública precisa ser observada para além do caráter previsto no regulamento interno do Conselho, é preciso para uma aproximação com a realidade dos Conselhos uma análise que articule as mediações com a cultura, a política local, as correlações de forças e o grau de organização da sociedade civil em determinado município.

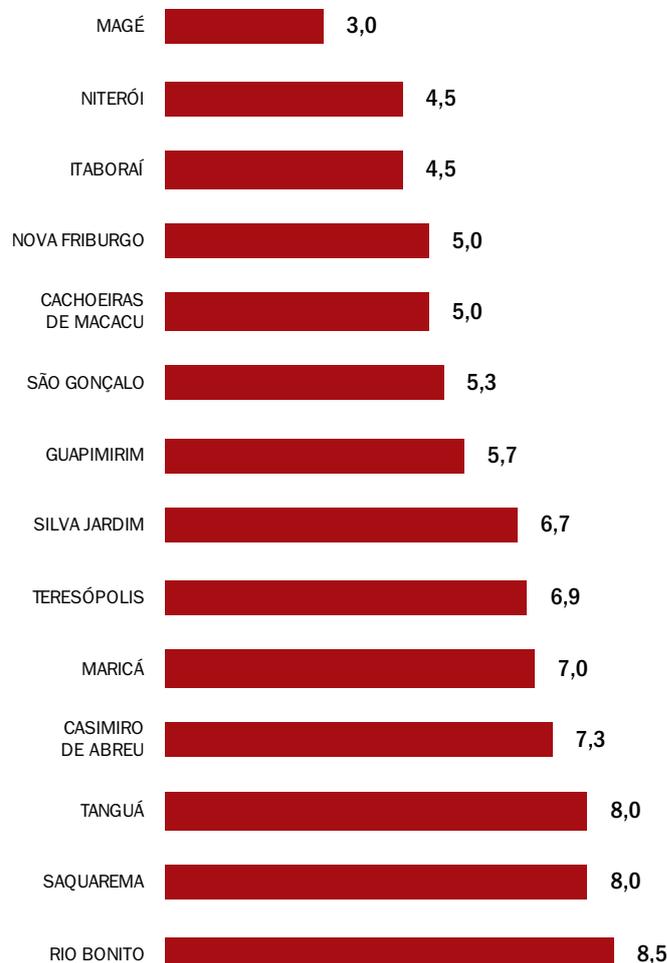
A partir dos resultados alcançados, Rio Bonito é o município que apresenta-se como mais democrático diante dos conselhos criados havendo, conseqüentemente, maior possibilidade de gestão compartilhada com a Sociedade Civil organizada na gestão pública, ao menos nos temas referentes aos conselhos existentes. Verificamos que, embora Tanguá tenha o mesmo número de conselhos não obrigatórios instituídos (4) que Rio Bonito, cai em nível de ingerência possibilitada a sociedade civil, ao passo que Saquarema com menos conselhos (2) possui o mesmo peso em termos de democratização da gestão das políticas públicas relacionadas aos conselhos criados. Curioso notar que São Gonçalo, apesar de liderar o “Ranking” em termos do número de Conselhos criados, no que diz respeito ao nível de democratização, ou seja, da possibilidade oficialmente institucionalizada de participação da sociedade civil nas políticas públicas correspondentes, figura em 9º lugar no Ranking.

1. São nos espaços de participação, como, por exemplo, o Conselho, que torna-se possível o desenvolvimento de uma e a nova esfera pública, possibilitando a participação de diferentes segmentos sociais na definição das políticas públicas e potencialmente capaz de quebrar com a hierarquização do poder.

2. Para a construção do indicador analisou-se o “caráter” regulamentado de cada conselho (se deliberativo, e/ou consultivo, e/ou normativo, e/ou fiscalizador). A partir disso fez-se um “ranking” médio para cada município evidenciando quais permitem à cidadania maior ou menor participação e incidência na gestão das políticas públicas municipais (variação do ranking: 0 a 10).

### GARANTIA DE INCIDÊNCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS ÍNDICE DE DEMOCRATIZAÇÃO DOS CONSELHOS POR MUNICÍPIO

FONTE: PESQUISA DE INFORMAÇÕES BÁSICA MUNICIPAIS (IBGE/MUNIC), 2009



#### FICHA TÉCNICA

<b>ENUNCIADO DO INDICADOR</b>	Garantia de incidência nas políticas públicas
<b>DEFINIÇÃO/ CONCEITOS</b>	“Ranking” dos municípios de acordo com o número de conselhos e o grau de ingerência nas políticas públicas: deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador.
<b>SENTIDO</b>	Positivo
<b>FONTE DE PESQUISA</b>	Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC/IBGE), 2012
<b>ANO DE REFERÊNCIA</b>	2009
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Média
<b>VARIÁVEIS</b>	Número de conselhos existentes no município